

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000786

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano 8

Outros



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, DESPORTO, LAZER E TURISMO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 008/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO, PARA CUMPRIMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DE QUE TRATA A EMENDA CONSTITUCIONAL 127/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

As Comissões subscritas, por seus membros presentes, conjuntamente, exaram Parecer do Projeto de Lei nº 008/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da União, para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional 127/2022 e dá outras providências".

O Projeto de Lei em questão foi protocolado nesta Casa Legislativa sob o nº 145/2023, em 06/09/2023, com pedido de urgência; recebeu Parecer Jurídico no dia 11 de setembro de 2023, estabelecendo a legalidade e normal tramitação do projeto; a maioria absoluta da edilidade, com fulcro no Artigo 231 do Regimento Interno requereu a tramitação da presente proposição em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, o que foi votado e aprovado pela maioria dos vereadores presentes, tendo sido encaminhado para parecer conjunto dessas comissões.

Em consonância ao artigo 231, § 2º do RI a proposição foi apreciada conjuntamente pelas Comissões que este subscreve, analisando os aspectos constitucional, legal, jurídico e de mérito, se pronunciando nos termos do artigo 206 do RI.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa, e está em obediência aos ditames do Artigo 30 da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre a competência dos Municípios em legislar sobre assuntos de interesse local e a suplementar a legislação federal e a estadual no que couber, bem como do artigo 37, incisos III e XII, ainda da Lei Orgânica Municipal, que preconizam respectivamente, a competência da Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito Municipal, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente deliberar sobre a proposta do Plano Plurianual de Investimentos, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, bem como autorizar a abertura de crédito suplementar (grifo nosso) e

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(C)(73) 3206-1077 Camaramucuri.ba.gov.br (C)@camaramunicipaldemucuri (F)Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000786

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano 8



dívida pública e deliberar, ainda, sobre criar, transformar e extinguir cargos, empregos e funções públicas e fixar os respectivos vencimentos (grifo nosso).

O projeto de lei em análise cumpre o disposto na Constituição Federal, inclusive em seu artigo 198, que passou a vigorar com as alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 127. Além de atender aos dispositivos constitucionais atende, ainda, ao quanto disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Cumpre-nos observar que não foram apresentadas emendas.

Isto posto, diante da análise dos termos e justificativas acima referidas, e considerando o parecer jurídico constante dos autos, opinamos FAVORAVELMENTE A REGULAR tramitação do projeto ao qual submetemos à deliberação do Plenário para sua pronta apreciação.

Esse é o nosso parecer.

S.M.J.

Câmara Municipal de Vereadores, em 12 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

André de Jesus Flores - Relator

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Aguinaldo Moreira da Silva - Relator

Willian Crisma da Cruz - Membro

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000786

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano 8



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, DESPORTO, LAZER E TURISMO

Jonathas Gomes Azevedo - Presidente

Ademar Amaral de Souza - Relator

André de Jesus Flores - Membro

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA